



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 31, DE 24 DE JULHO DE 2024

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor abaixo elencado:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Marcio Paier	09/01/2023 a 08/01/2024	05/08/2024 a 24/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 24 de julho de 2024.

Alcione Boldrini Monechi
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo



Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2